



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 106,  
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2026,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Extensão "Universidade para Todos – UPT-UFOB 2026", encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, anexo ao Processo 23520.002937/2026-93.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 26 de março de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANDERSON BRENO SOUZA**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura